

ENC: MOÇÃO DE APOIO A ENFERMAGEM-JAPURÁ-AM

Marcelo de Almeida Frota

qui 20/05/2021 09:47

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva <JACQUES@senado.leg.br>;

 3 anexos

Ofício nº 29.pdf; Ofício nº 31.pdf; Ofício nº 30.pdf;

De: Sen. Rodrigo Pacheco

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 23:32

Para: Marcelo de Almeida Frota <MFROTA@senado.leg.br>

Assunto: ENC: MOÇÃO DE APOIO A ENFERMAGEM-JAPURÁ-AM

De: Camara Japurá [<mailto:cmjapura2021@gmail.com>]

Enviada em: quarta-feira, 19 de maio de 2021 23:17

Para: Sen. Rodrigo Pacheco <sen.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Assunto: Fwd: MOÇÃO DE APOIO A ENFERMAGEM-JAPURÁ-AM

----- Forwarded message -----

De: Camara Japurá <cmjapura2021@gmail.com>

Date: qua., 19 de mai. de 2021 às 11:43

Subject: MOÇÃO DE APOIO A ENFERMAGEM-JAPURÁ-AM

To: <se.rodrigopacheco@senado.leg.br>

Bom dia , segue a moção aprovada pela Câmara de Vereadores japurá-Am



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
FAIXA DE FRONTEIRA



Ofício nº: 031/2021

Japurá (AM), 19 de maio de 2021.

A sua Excelência, o Senhor
Rodrigo Pacheco
SENADOR PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL
Fabiano Contarato
SENADOR E PROPOSITOR DO PROJETO DE LEI Nº 2564/2020
Praça dos três Poderes
CEP: 70165-900 BRASILIA-DF



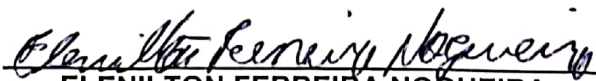
Assunto: Encaminha **MOÇÃO DE APOIO**

Senhor Senador

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária do dia 17/05/2021, as Senhoras Vereadoras **ELIÂ MACHADO MUNIZ** e **ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA**, apresentaram **MOÇÃO DE APOIO**, que foi aprovada pelos demais pares desta Casa Legislativa, a qual tem por objetivo apoiar o Projeto de lei nº 2564/2020, e ressalta a importância dos profissionais de enfermagem que põe a sua vida em risco para salvar vidas todos os dias em meio a uma pandemia da COVID-19.

Sem mais nada para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Japurá-Am



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



Moção nº 001/2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Japurá. Os Signatários da presente, vereadoras ELIÃ MACHADO MUNIZ e ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA com assento Neste Poder Legislativo, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO**-Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO**-Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a lei de nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Cidade de Japurá 17 de maio de 2021

NOMES DAS PARLAMENTARES

VEREADORAS;



Elia Machado Muniz

ELIÃ MACHADO MUNIZ

Vereadora –Secretária-PSD

Elizângela Alves de Lima

EIZÂNGELA ALVES DE LIMA

Vereadora-PSC



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



TERMODEAPROVAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japurá – AM, Vereador – ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA, faz saber a todos os habitantes, que após análise e decisão dos Vereadores desta Douta Casa Legislativa Municipal, em atenção à redação da MOÇÃO DE APOIO nº 001/2021, datada em 17 de maio de 2021, de autoria das Vereadoras Eliã Machado Muniz e Elizângela Alves de Lima, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 2564/2020 que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. - A Câmara Municipal de vereadores Decide e **aprova** em Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2021.

Cumpra- se, Registre – se e publique – se.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Japurá/AM, 17 de maio do ano de 2021.

Elenilton Ferreira Nogueira
ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA
Vereador Presidente- PSC

Mardejamilson A. Vieira
MARDEJAMISON ALVES VIEIRA
Vereador-Vice-Presidente-PSD

Eliã Machado Muniz
ELIÃ MACHADO MUNIZ
Vereadora-Secretária-PSD

Elones Machado Maciel
ELONES MACHADO MACIEL
Vereador-DEM

Guilherme Nascimento
GUILHERME NASCIMENTO
Vereador-DEM

Evangelista R. Caldeira
EVANGELISTA RODRIGUES CALDEIRA
Vereador-PP

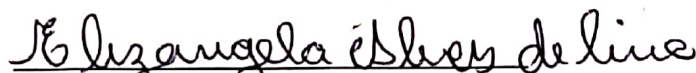


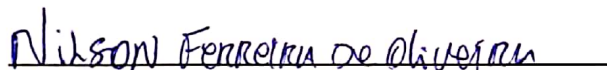
ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



CONTINUAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DO DIA 17/05/2021.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador-REPUBLICANO


ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA
Vereadora-PSC


NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador- REPUBLICANO



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPURÁ
FAIXA DE FRONTEIRA



Ofício nº: 030/2021

Japurá (AM), 19 de maio de 2021.

A sua Excelência, o Senhor

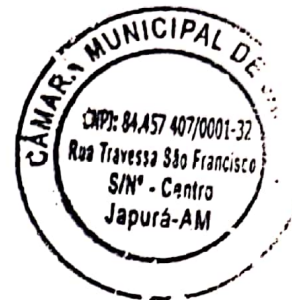
Fabiano Contarato

SENADOR PROPOSITOR DO PROJETO DE LEI Nº2564/2020

Anexo2-Ala Afonso Arinos-Gabinete 06

Praça dos três Poderes

CEP: 70165-900 BRASILIA-DF



Assunto: Encaminha **MOÇÃO DE APOIO**

Senhor Senador

Cumprimentando-o cordialmente, informamos a Vossa Excelência, que na Sessão Ordinária do dia 17/05/2021, as Senhoras Vereadoras **ELIÂN MACHADO MUNIZ** e **ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA**, apresentaram **MOÇÃO DE APOIO**, que foi aprovada pelos demais pares desta Casa Legislativa, a qual tem por objetivo apoiar o Projeto de lei nº 2564/2020, e ressalta a importância dos profissionais de enfermagem que põe a sua vida em risco para salvar vidas todos os dias em meio a uma pandemia da COVID-19.

Sem mais nada para o momento, renovamos a Vossa Excelência nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elenilton Ferreira Nogueira
ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Japurá-Am



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



Moção nº 001/2021

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Japurá. Os Signatários da presente, vereadoras ELIÃ MACHADO MUNIZ e ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA com assento Neste Poder Legislativo, nos termos do art. 140 do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta esta ao Plenário, e se aprovada, envie **MOÇÃO DE APOIO** ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO PACHECO**-Presidente do Senado Federal, e ao Excelentíssimo Senhor **FABIANO CANTARATO**-Senador e proponente do projeto de Lei nº 2564/2020, que altera a lei de nº 7498/1986, para instituir o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

Essa moção tem por objetivo apoiar o projeto de lei nº 2564/2020 do Senador **FABIANO CANTARATO**, que altera a Lei nº 7498/1986, que trata do Piso Nacional do Enfermeiro do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. Destacamos ainda que os profissionais de enfermagem que colocam a sua saúde em risco para salvar vidas todos os dias, continuam extremamente desvalorizados por todo o Brasil, e o reconhecimento popular da importância dessa categoria, infelizmente não corresponde à remuneração digna, incoerência que pretende-se corrigir através da aprovação do projeto de Lei nº 2564/2020 objeto dessa moção, visto que nesse momento de Pandemia da COVID-19, necessitamos reconhecer esses profissionais que se arriscam para salvar vidas, e atender essa antiga reivindicação da categoria.

Cidade de Japurá 17 de maio de 2021

NOMES DAS PARLAMENTARES

VEREADORAS;



Elia Machado Muniz

ELIÃ MACHADO MUNIZ

Vereadora –Secretária-PSD

Elizângela Alves de Lima

EIZÂNGELA ALVES DE LIMA

Vereadora-PSC



ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



TERMODEAPROVAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Japurá – AM, Vereador – ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA, faz saber a todos os habitantes, que após análise e decisão dos Vereadores desta Douta Casa Legislativa Municipal, em atenção à redação da MOÇÃO DE APOIO nº 001/2021, datada em 17 de maio de 2021, de autoria das Vereadoras Eliã Machado Muniz e Elizângela Alves de Lima, que dispõe sobre o Projeto de Lei nº 2564/2020 que institui o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e da Parteira. - A Câmara Municipal de vereadores Decide e **aprova** em Sessão Ordinária do dia 17 de maio de 2021.

Cumpra- se, Registre – se e publique – se.

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de Japurá/AM, 17 de maio do ano de 2021.

Elenilton Ferreira Nogueira
ELENILTON FERREIRA NOGUEIRA
Vereador Presidente- PSC

Mardejamilson A. Vieira
MARDEJAMISON ALVES VIEIRA
Vereador-Vice-Presidente-PSD

Eliã Machado Muniz
ELIÃ MACHADO MUNIZ
Vereadora-Secretária-PSD

Elones Machado Maciel
ELONES MACHADO MACIEL
Vereador-DEM

Guilherme Nascimento
GUILHERME NASCIMENTO
Vereador-DEM

Evangelista R. Caldeira
EVANGELISTA RODRIGUES CALDEIRA
Vereador-PP

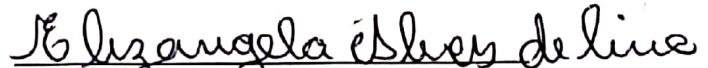


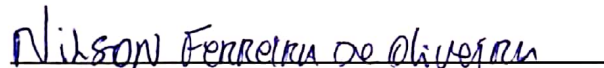
ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE JAPURA
FAIXA DE FRONTEIRA



CONTINUAÇÃO DO TERMO DE APROVAÇÃO DO DIA 17/05/2021.


MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA
Vereador-REPUBLICANO


ELIZÂNGELA ALVES DE LIMA
Vereadora-PSC


NILSON FERREIRA DE OLIVEIRA
Vereador- REPUBLICANO



SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DESPACHO 25/2021

Juntem-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064737/2021-65
2. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.064738/2021-18
3. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049413/2021-05
4. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049396/2021-06
5. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049411/2021-16
6. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050858/2021-20
7. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050863/2021-32
8. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050508/2021-63
9. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050506/2021-74
10. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050497/2021-11
11. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050499/2021-19
12. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049696/2021-87
13. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049823/2021-48
14. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049830/2021-40
15. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.049868/2021-12
16. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050473/2021-62
17. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050460/2021-93
18. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050428/2021-16
19. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051782/2021-50
20. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050920/2021-83
21. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051726/2021-15
22. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052610/2021-01
23. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053183/2021-71



24. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052620/2021-39
25. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.053174/2021-80
26. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052663/2021-14
27. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052664/2021-69
28. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050891/2021-65
29. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050894/2021-93
30. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.050907/2021-24
31. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051771/2021-70
32. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052345/2021-53
33. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052833/2021-61
34. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052832/2021-16
35. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052829/2021-01
36. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052826/2021-69
37. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052821/2021-12
38. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052817/2021-70
39. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052809/2021-21
40. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052815/2021-89
41. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052807/2021-32
42. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052804/2021-07
43. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052801/2021-07
44. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052353/2021-08
45. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052331/2021-30
46. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052335/2021-18
47. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052324/2021-38
48. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.052341/2021-75
49. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051691/2021-14
50. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051190/2021-38
51. PL nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.051686/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 28 de junho de 2021.

(assinado digitalmente)
JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

